

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Parecer Técnico Farmacêutico Nº. 144/2026/DAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 005.002505/2026-14

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90058/2026/SMCL/PVH

Objeto: Aquisição de material farmacológico Medicamentos (Frasco e Bisnagas II)

Licitante: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40.

1. OBJETO E FINALIDADE

Trata-se da análise técnica **pós diligência 1166996** da proposta comercial apresentada pela licitante supramencionada, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto ofertado em relação às especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como a regularidade sanitária dos produtos e a compatibilidade dos preços com os parâmetros da Tabela CMED e limites de exequibilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A presente análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 59 (Critérios de julgamento e desclassificação);
- Lei Federal nº 6.360/1976 e RDC ANVISA nº 753/2022: Registro de medicamentos;
- Resolução CMED nº 01/2023: Critérios de preços e coeficientes de adequação de preço (CAP);
- Edital 58/2026/SMCL/PVH(id. 0938038): Critérios de aceitabilidade técnicos e econômicos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Conformidade do Objeto: Confronto entre a descrição da proposta e o CATMAT/Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Verificação Sanitária: Consulta de regularidade do registro no portal da ANVISA (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>).

Avaliação de Preços: Verificação do Preço Fábrica (PF) na Tabela CMED vigente, aplicando-se a alíquota de ICMS correspondente ao Estado de Rondônia e a análise de exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21).

4. QUADRO DE ANÁLISE TÉCNICA PÓS DILIGÊNCIA 1166996

Item	CAT MAT	Medicamento (Conforme Edital)	Oferta (Marca/Fabricante)	Registro ANVISA (Nº / Validade)	Preço Unit. Oferta do (R\$)	PF CMED (ICMS RO -PF 19,5%)	Resultado Técnico
		ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30ML ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Emb. Primária: FR 30ML Emb. Secundária: CX C/ 48 Marca:					

1	C/ 100 ML NTS/NATUBRAS Nome Comercial: NATUFOLIC Origem:BRASIL Tipo:Similar Fabricante: NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - LTDA - NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - LTDA - F8070 - 15.652.520/0001 -56 - CASCAVEL Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 30ML Emb. Secundária: CX C/ 100 Acondicionamen to: FRASCO COM BICO GOTEJADOR Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7898575781300 Cód. GGREM: 5404130500064 03 Cód. BR: NULL	Produto Suplemento Alimentar dispensado da obrigatoriedade de registro conforme a RDC nº 240/2018 E Medicamento de Notificação Simplificada RDC Anvisa Nº 576/2021. Categoria de Medicamentos Notificados de BAIXO RISCO	R\$ 2,00	() APTO (X) INAPTO () Diligência
---	--	--	----------	--

4.1. ANÁLISE DETALHADA E JUSTIFICATIVAS

4.1.1. Da Conformidade do Objeto e Apresentação:

- **O item 1** foi considerado INAPTO por divergir do CATMAT/Classificação solicitada no Termo de Referência e Edital.

4.1.2. Da Regularidade Sanitária (ANVISA):

- Verificou-se que os itens apresentados na proposta são classificados como **suplemento alimentar** Isento de registro RDC 240/2018. E Também como medicamento Isento de registro RDC 576/2021.

4.1.3. Do Preço CMED e Exequibilidade :

- **Compatibilidade CMED:** não se aplica
- **Análise de Inexequibilidade:** não se aplica

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta equipe técnica exara o seguinte parecer:

- 5.1. **PELAINAPTIDÃO (DESCCLASSIFICAÇÃO) do item: 1 na proposta pós diligência, a empresa manteve o descritivo anteriormente apresentado e no descritivo complementar do item**

proposto faz referência a dois produtos destintos como segue (1. Emb. Primária: FR 30ML Emb. Secundária: CX C/ 48 Marca:NTS/NATUBRAS | Nome Comercial:NATUFOLIC | Origem:BRASIL | Tipo:Similar, 2. Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 30ML | Emb. Secundária: CX C/ 100 Acondicionamento: FRASCO COM BICO GOTEJADOR Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7898575781300 Cód. GGREM: 540413050006403 Cód. BR: NULL). Junto a proposta incluiu, além dos documentos anteriormente apresentados a RDC 240/2018. Portanto, confirmando que item proposto é classificado como **suplemento alimentar** Isento de registro RDC 240/2018 – em desconformidade com o objeto solicitado no Termo de Referência e Edital classificado como **medicamento**.

Elaborado Por:

Eriane Lemos de Lima

Farmacêutica – **CRF/RO: 1130** - DAF/SEMUSA

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I



Documento assinado eletronicamente por **Eriane Lemos de Lima, Farmacêutico(a)**, em 06/07/2026, às 10:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 06/07/2026, às 10:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1172740** e o código CRC **ED2C8F41**.

005.006486/2025-14

0946898v2